

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1276/2023
De 09 de Outubro de 2023.

Concede Averbação por tempo de serviço à Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Averbação por Tempo de Serviço ao Servidor (a) Municipal **ROSICLER RIBEIRO ANDRADE**, portador (a) do **CPF: 959.***.***-15**, nomeado (a) através do Decreto nº 2.041 de julho de 2004, integrante do quadro dos servidores efetivos do município, no cargo de **Agente de Comunitário de Saúde**.

Art. 2º. Fica averbado o período de serviço prestado ao município compreendido entre julho de 2002 a junho/2004, em conformidade com parecer jurídico nº 78/2023

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2023

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de Outubro de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>